



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2.348/2026

de 20 de fevereiro de 2026.

Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo de Previdência – CDP nas conformidades do que determina o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.095/2023, para um mandato de **04 (quatro) anos** a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 2º. O Conselho Deliberativo de Previdência – CDP será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções.

Presidente – ROSIMAR DA SILVA

Titulares

VALDEMIR MARTINS BUENO
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
VINICIUS DA COSTA SOARES
MARIA ARLETE B. S. DA C. CASTRO

Representante do Poder Executivo
Representante do Poder Legislativo
Representante dos Servidores Ativos
Representante dos Servidores Inativos

Suplentes

VERIANA DE JESUS PEREIRA
FILLIPE ALVES GOMES DE ARAÚJO
MICHELLE NASCIMENTO DA S. BRITO
JOMIVALDO BERNARDES SANTANA

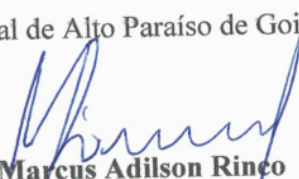
Representante do Poder Executivo
Representante do Poder Legislativo
Representante dos Servidores Ativos
Representante dos Servidores Inativos

Art. 3º. Ficam desde já empossados os membros do Conselho Deliberativo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás-GO, nomeados no artigo 2º.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


Marcus Adilson Rincó
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.